



---

MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 170/2025

---

**HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da “Festa em honra de Nossa Senhora da Piedade”, a levar a efeito pelo Centro Cultural e Recreativo do Vale de Idanha, fica condicionado/interdito o trânsito, nos dias 30, 31 de maio e 01 de junho de 2025, no Largo da Ermida, em Vale de Idanha, Freguesia de Olalhas.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à GNR e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 15 de maio de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

